



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 965, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente que sejam implementadas ações efetivas de combate às queimadas no município.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria competente que sejam implementadas ações efetivas de combate às queimadas no município.

Justificação: As queimadas representam um grave risco ao meio ambiente e à saúde pública, causando poluição do ar e perda de biodiversidade. É urgente promover campanhas de conscientização, intensificar a fiscalização e estabelecer parcerias com organizações para recuperação de áreas degradadas. Essas medidas são essenciais para proteger nossos recursos naturais e garantir um futuro saudável para a população.

Sala de sessões, 02 de junho de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 02/06/25

PRESIDENTE